



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

(Art. 200 da Instrução nº 01/2020 TCESP)

EXERCÍCIO 2020

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaipava
Endereço:	Praça da Bandeira, 1038 Itaipava – SP
Entidade Beneficiária:	Instituto Anglicano de Botucatu
Endereço:	Rua João Barreiro Filho, nº 130, Sala A, Jardim Monte Mor, CEP 18.609-300 no município de Botucatu, São Paulo.
Responsável pela Entidade:	André Aparecido Ocampos – CPF 219.857.658-96
Finalidade Estatutária:	Oferecer gratuitamente serviços de Assistência Social, a qualquer pessoa em situação de carência (econômica) visando, preponderantemente a área de educação, em especial na Educação Infantil e trabalho comunitário; objetivando o desenvolvimento integral do indivíduo.
Tipo de concessão:	Termo de Colaboração nº 55/18 – Aditamentos nº 01, 02 e 03.
Chamamento Público nº	05/2018
Processo Administrativo N.º	180/2018
Descrição do Objeto:	Execução de atividades de Educação Infantil para crianças de 06 meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no Centro de Educação Infantil Prof. José Gonçalves de Sousa.
Datas das visitas in loco do Gestor de Parcerias:	31 de janeiro, 17 de fevereiro, 13 de março, 22 de abril, 13 de Maio, 26 de junho, 30 de julho, 26 de Agosto, 24 de Setembro, 28 de Outubro e 30 de Novembro de 2020.
Datas das visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação:	30 de abril, 25 de Agosto e 16 de Dezembro de 2020.
Origem	Municipal



0682
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Saldo do Exercício Anterior	R\$ 24.742,58
Valor total da parceria 2021	R\$ 1.068.581,86

Atesto para os devidos fins de Instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados referente ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaipava e a Organização Social Instituto Anglicano de Botucatu, para a realização da gestão da CEI – Prof. José Gonçalves de Sousa, verificamos o seguinte:

I – A Organização Social teve seu regular funcionamento em imóvel cedido a partir de Novembro/ 2018), conforme o Termo de Colaboração na cláusula primeira, porém com as atividades de atendimento presencial as crianças suspensas, em virtude da adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo COVID-19 (Novo Corona Vírus);

II - A Prefeitura Municipal de Itaipava, no exercício de 2020 transferiu o Valor de R\$ 849.870,25 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos) comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO CRÉDITO	FONTE DE RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
01	792-1/20	29/01/2020	R\$ 81.365,18	Municipal	R\$ 24,84
02	792-2/20	21/02/2020	R\$ 81.365,18	Municipal	R\$ 32,18
03	792-3/20	26/03/2020	R\$ 90.585,15	Municipal	R\$ 37,92
04	792-4/20	27/04/2020	R\$ 74.685,15	Municipal	R\$ 29,18
05	792-5/20	22/05/2020	R\$ 25.100,00	Municipal	R\$ 26,92
06	792-6/20	25/06/2020	R\$ 26.500,00	Municipal	R\$ 32,85
07	792-7/20	22/07/2020	R\$ 75.748,33	Municipal	R\$ 22,25



0083
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08	792-8/20	24/08/2020	R\$ 60.385,21	Municipal	R\$ 9,24
09	792-9/20	23/09/2020	R\$ 77.281,31	Municipal	R\$ 2,59
10	792-10/20	26/10/2020	R\$ 84.485,15	Municipal	R\$ 8,17
11	792-11/20	24/11/2020	R\$ 85.685,15	Municipal	R\$ 8,20
12	792-12/20	17/12/2020	R\$ 86.685,15	Municipal	R\$ 0,99

III - A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, protocolando a prestação de contas no dia 01 de fevereiro de 2021;

IV - No presente exercício a Organização Social aplicou na execução do objeto o valor explicitado abaixo, bem como realizou a devoluções de parte do saldo remanescente e teve autorização formal para utilização no exercício seguinte os valores que se refere à provisionamento de verbas rescisórias de pessoal:

VALOR APLICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO	DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE	GLOSAS	SALDO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 790.705,82	R\$ 3.619,41	-	R\$ 80.740,48

V - A Unidade Escolar manteve matriculada no referido período, em tempo integral em média de **158 crianças**, conforme os relatórios de execução do objeto e frequências mensais apresentados, justificando a rotatividade de alunos em virtude de transferências e a não existência na lista de espera por vagas, na idade de maternal II;

VI - Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, com exceção as que se referem a atividades diretamente ligadas as crianças atendidas de forma presencial, em parte do exercício por força da adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo COVID-19 (Novo Corona Vírus);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII - Com os repasses efetuados foram possíveis manter a execução do objeto, conforme documentos comprobatórios apresentados, atestadas pelo contador da beneficiária;

VIII - Os originais dos comprovantes dos gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão/entidade repassador (a);

IX - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas foi constatada, através das respectivas certidões atualizadas apresentadas;

X - Fez-se o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público; e,

XI - A existência e o funcionamento regular do controle interno e do ente público concessionário, atestado por Dominique Correa Michelin, portador do CPF nº: 321.490.978-93.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Organização Social Civil- Instituto Anglicano de Botucatu e a aplicação dos recursos repassados, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e no Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final, emitido parecer Conclusivo da Aprovação regular da prestação de contas referente ao exercício de 2020.

Itaipava - SP, 22 de Março 2021.


Jovana Leite de Oliveira Dognani
Secretária Municipal da Educação